



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5323, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera redação dos parágrafos 6º e 7º do artigo 99 da Lei nº 4.172, de 31 de março de 2009, que dispõe sobre a contribuição previdenciária para os Poderes Executivo e Legislativo, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Formiga.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação dos parágrafos 6º e 7º, do artigo 99 da Lei n. 4.172, de 31 de março de 2009.

Art. 99.

[...]

§6º. Fica estabelecido plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, inclusive décimo terceiro, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo Município (Prefeitura, Câmara Municipal, incluídas autarquias e fundações) definidas na tabela contida no Anexo Único, sendo que o custo suplementar atual, correspondente ao percentual de 6,5 (seis vírgula cinco por cento), permanecerá vigente pelo restante do exercício de 2018.

§7º. O percentual de contribuição suplementar será alterado conforme o nexo Único da presente Lei, a cada período de 12 (doze) meses, estando sujeito à revisão anual mediante elaboração de novos cálculos atuariais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº. 5.202, de 02 de outubro de 2017.

Formiga, em 17 de setembro de 2018.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal


THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

Ano	Alíquotas de Custo Suplementar
2019	6,57%
2020	7,86%
2021	9,15%
2022	10,44%
2023	11,74%
2024	13,03%
2025	14,32%
2026	15,61%
2027	16,91%
2028	18,20%
2029	19,49%
2030	20,79%
2031	22,08%
2032	23,37%
2033	24,65%
2034	25,95%
2035	27,24%
2036	28,53%
2037	29,83%
2038	31,12%
2039	32,41%
2040	33,70%
2041	35,00%
2042	36,29%
2043	37,58%
2044	38,87%
2045	40,17%
2046	41,46%
2047	42,75%